

## EDITAL 01/2022 – *Ranking de bolsas para o 2º semestre de 2022*

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) torna público que, no período de **20 de junho a 15 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para a elaboração do *ranking* de bolsas para o 2º semestre de 2022.

### 1 CLIENTELA

Alunos de doutorado e mestrado regularmente matriculados e que tenham prazo para defesa de tese ou dissertação superior a novembro de 2022. Alunos de mestrado e de doutorado que já completaram, respectivamente, vinte e quatro e trinta e seis meses de curso, não estão aptos a concorrer.

### 2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 2.1 Para alunos do doutorado: anexo I **preenchido** e acompanhado dos respectivos comprovantes.
- 2.2 Para alunos do mestrado: anexo II **preenchido** e acompanhado dos respectivos comprovantes.

### 3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:

3.1 Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser encaminhados durante o período de inscrição **por e-mail (documentos anexados ou via *link* do Google Drive)**.

3.1.1 Enviar até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15/07/2022, para o endereço [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) identificado no título do e-mail “Edital 01/2022 – *ranking* de bolsas para o 2º semestre de 2022”. No corpo do e-mail deverá ser informado se é e-mail único ou se há mais de um devido ao tamanho dos anexos e listar quais documentos estão anexados em cada e-mail. Os arquivos a serem anexados deverão ser escaneados/digitalizados/fotografados de forma legível, no formato pdf, compactados em um único arquivo em formato .rar ou .zip. Os discentes que desejarem enviar a documentação via *link* do Google Drive, deverão, no corpo do e-mail, informar o *link* de acesso da pasta compartilhada, que deverá ser configurada para “qualquer pessoa na internet com este *link* pode ver”.

3.1.1.1 Os documentos deverão ser nomeados de acordo com o número que eles representam no Anexo I ou II. Exemplo: o arquivo que comprova a experiência docente deverá ser nomeado como “1”, o arquivo que comprova a autoria de livro técnico deverá ser nomeado como “2”. No caso do mesmo item do Anexo I ou II ter mais de um comprovante, deverá ser utilizado o número correspondente do anexo mais uma letra. Exemplo: os arquivos que comprovam as patentes deferidas deverão ser nomeados como “4a”, “4b”, “4c”, etc.

3.1.1.2 Para a comprovação de autoria de livros deverá ser enviada apenas a ficha catalográfica.

3.1.1.3 Para a comprovação de autoria de capítulo de livros deverá ser enviada apenas a ficha catalográfica e o sumário. Caso não conste no sumário os autores, deverá ser enviada a primeira página do capítulo.

3.1.1.4 Para a comprovação de artigos publicados poderá ser enviada apenas a primeira folha do artigo, caso nela conste o nome do autor e informações referentes a publicação e o título do periódico.

### 4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Constará do resultado a análise dos documentos do item “2” deste edital;
- 4.2 Somente serão consideradas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas; e

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não submeterem a Ficha com os critérios para avaliação do currículo do candidato devidamente **preenchida** (Anexo I ou Anexo II) ou então anexarem comprovantes que não são contabilizados na ficha supracitada.

#### 5 DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

5.1 A distribuição das bolsas será feita em ordem decrescente de classificação, mediante disponibilidade das cotas pela CAPES/CNPQ, junto aos classificados no edital de ingresso no 2º semestre de 2022 (edital 12/2022 - PRPGP/UFSM).

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEA.

José Fernando Schlosser  
Coordenador Substituto do PPGEA  
20/06/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

**ANEXO I**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontuação	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-		
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos		
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos		
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-		
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-		
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-		
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-		
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-		
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-		
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos		
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos		
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos		
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos		
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos		
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos		
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes, extensão	1/mês	24 pontos		
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
22. Participação em órgãos Colegiados	2,5/semestre	5 pontos		
<b>TOTAL</b>				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

**ANEXO II**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontuação	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-		
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos		
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos		
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-		
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-		
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-		
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-		
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-		
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-		
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos		
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos		
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos		
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos		
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos		
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos		
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/CAPES, extensão	1/mês	30 pontos		
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
22. Participação em órgãos Colegiados	2,5/semestre	5 pontos		
<b>TOTAL</b>				

NUP: 23081.064695/2022-14

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital para concessão de bolsas de mestrado e doutorado	EDIT_CPPGEA_BOLSAS_2022_01.pdf

**Assinaturas**

20/06/2022 08:25:25

JOSE FERNANDO SCHLOSSER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DEGR



Código Verificador: 1542980

Código CRC: 1b724311

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>